



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Adm. 2021/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 056/2024

Processo: 1949/2024

Pregão Eletrônico: 021/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Goiás, nº 1338, Centro – Guaraí/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.295.419/0001-34, através do Sr. **Wellington de Sousa Silva**, brasileiro, portador do RG n.º 429.184, SSP/TO e inscrito no CPF sob n.º 006.194.821-76, residente e domiciliado nesta cidade de Guaraí – TO, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da empresa vencedora do **Pregão Eletrônico n.º 021/2024**, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a fim de atender os pacientes do município, conforme receituário Médico, inseridos no elenco da Farmácia Básica Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 021/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

a. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
15	AMIODARONA DOSAGEM: 200MG	CP	12.000	GEOLAB	0,3570	4,284,00
38	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG	CP	45.000	HIPOLABOR	0,17	7,650,00
42	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	CP	30.000	HIPOLABOR	0,22	6.600,00
89	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 25 MG	CP	15.000	GEOLAB	0,184	2.760,00
95	FENOBARBITAL 100MG	CP	25.000	CRISTALIA	0,1230	3.075,00
110	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	125.000	CIMED	0,02	2.500,00
117	ITRACONAZOL 100MG	CAPSULA	3.000	GEOLAB	0,8618	2.585,40
122	LEVOTIROXINA 100MCG	CP	4.000	MERCK	0,18	720,00
123	LEVOTIROXINA 25MG COMPRIMIDOS	CP	10.000	MERCK	0,1044	1.044,00
124	LEVOTIROXINA 50MCG	CP	10.000	MERCK	0,2089	2.089,00
130	METFORMINA 500MG	CP	26.000	PRATI	0,12	3.120,00
147	PARACETAMOL + CODEÍNA 500MG + 30MG	CP	6.000	GEOLAB	0,3450	2.070,00
155	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	CP	22.000	CRITALIA	0,1480	3.256,00
161	SINVASTATINA 20MG	CP	70.000	CIMED	0,066	4.620,00
162	SINVASTATINA 40MG	CP	47.000	CIMED	0,128	6.016,00
169	TENOXCAM 40 MG PÓ INJETAVEL	AMPOLA	400	CRISTALIA	11,1613	4.464,52
TOTAL						56.853,92

03. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia BR-101, Norte s/n, Km 56.6, Jardim Paulista, Paulista PE, Barão de Bonito Recife PE (81) 2102-1819, neste ato representada por Maria Emília de Souza Ferraz, brasileira, portadora do RG n.º 6.353.262 SDS/PE.

04. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega ou execução dos serviços registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no **Pregão Eletrônico n.º 021/2024**.

05. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Administração Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

06. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, desde que

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Centro, Guaraí-TO, CEP: 77700-000

E-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Telefone: (63) 3464-5108 – Site oficial: guarai.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Adm. 2021/2024

requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

07. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

08. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

09. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura.

10. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento ou execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, e minuta do contrato ANEXO AO EDITAL.

11. DO FORO:

O foro competente para dirimir e resolver qualquer questão relativa à presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Guarai/TO.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guarai/TO, 12 de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DROGAFONTE LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 08.778.201/0001-26
Maria Emília de Souza Ferraz,
Representante Legal